

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" N. 1222, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, *no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA**, matrícula nº. 467931022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, de "Diretor do Centro de Detenção Provisória de Iguatemi, no período de **15/01/2025 a 31/01/2025**, em substituição ao titular **RICARDO PATRESE CÂCERES**, matrícula nº. 35702023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de dezembro de 2024.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente, em substituição legal

Matrícula nº. 123340022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, *no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:*

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUDIO ESPIRITO SANTOS, matrícula n. 52883026, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144 de 15 de Maio de 2014, e artigos 1º, inciso II e art. 2º da Lei Complementar n. 331 de 03 de Junho de 2024 (Processo n. 31/141663/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, *no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:*

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, matrícula n. 58965021, símbolo 708/1TE/1/6, código 40013, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 15/015595/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GABRIEL GALIEGO NETO, matrícula n. 46203021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/004561/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006076/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MAÉRCIO ALVES BARBOZA, matrícula n. 7136023, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.589/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 036/2022

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente Washington Willeman de Souza.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, na função Técnico Agropecuário, a prestação de serviço, exercida pela contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.7/2022/SAD/SEMAGRO/AGRAER, no Posto Avançado Itamarati. Com vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado a contar de 6 de janeiro de 2025, e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
036/2022	71/009124/2022	Igor Ivan Silva Winckler	Técnico Agropecuário	4/03/2023 a 2/03/2025

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JANEIRO DE 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente